



Prefeitura de Tracuateua  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
CNPJ.: 19.181.068/0001-42



**OFÍCIO Nº 232/SEMAS/PMT/2021**


Tracuateua, 15 de Junho de 2021

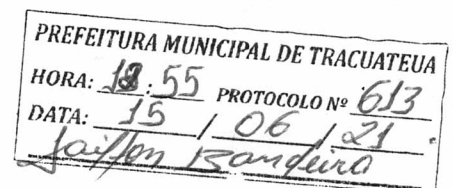
Ao Exmo Sr.  
**José Bráulio da Costa**  
**Prefeito Municipal**  
Tracuateua-PA

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, em decorrência da realização do Credenciamento para Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, encaminhamos o Termo de Referência, a Minuta do edital, a Portaria de nomeação da Comissão e a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social para conhecimento e Providencias cabíveis.

Atenciosamente,

  
**Ana Maria Silva Ribeiro**  
Secretária Mun. de Assistência Social  
Decreto Municipal nº 011/GP/PMT





## TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO

- 1. OBJETO:** credenciamento de pessoa física para prestação de serviços técnicos dos profissionais de nível superior e Nível Médio para atender as demandas Da Assistência Social No Município De Tracuateua/Pá
- 2. JUSTIFICATIVA:** para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Tracuateua/PA
- 3. ESPECIFICAÇÃO:**

### 3.1 VAGAS E REMUNERAÇÕES – NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Atribuições	Requisitos	Carga Horaria	Vagas	Salário	Recurso
<b>Assistente Social-Sede</b>	Planejar, executar, coordenar, referenciar e avaliar planos, programas e projetos sócios em diferentes áreas de atuação; programar e administrar os serviços; atendimento acompanhamentos e encaminhamentos de acordo com as demandas apresentadas nos serviços.	Diploma do curso de graduação em serviço social expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.; registro no órgão de classe competente;	30 H	04	R\$ 2.000,00	PROTEÇÃO BÁSICA/ESPECIAL
<b>Assistente Social- Vila Fátima</b>	Planejar, executar, coordenar, referenciar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação: programar e administrar serviços sociais; realizar atendimento, acompanhamentos e encaminhamentos de acordo com as demandas apresentadas nos serviços	Diploma do curso de graduação em serviço social expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.; registro no órgão de classe competente	30 H	02	R\$ 2.000,00	PROTEÇÃO BASICA
<b>Psicólogo- Sede</b>	Planejar, executar, coordenar, realizar estudos, pesquisas e avaliações sobre aspectos comportamentais de indivíduo e grupos; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais	Diploma do curso de graduação em psicologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC.; registro no órgão	40H	01	R\$ 2.000,00	PROTECAO BASICA/ESPECIAL



	comportamentais e de adaptação sócia de indivíduos e grupos; proceder atendimentos psicológicos; desenvolver demais ações inerentes a área de assistência social.	de classe competente;				
<b>Psicólogo- Vila Fátima</b>	Planejar, executar, coordenar, realizar estudos, pesquisas e avaliações sobre aspectos comportamentais de indivíduo e grupos; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais comportamentais e de adaptação sócia de indivíduos e grupos; proceder atendimentos psicológicos; desenvolver demais ações inerentes a área de assistência social.	Diploma do curso de graduação em psicologia, expandido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC.; registro no órgão de classe competente;	40H	01	R\$ 2.000,00	PROTECAO BASICA
<b>Pedagogo-Sede</b>	Planejar, executar, coordenar, referência e avaliar planos, programas e projetos sócias em diferentes áreas de atuação; realizar atendimento acompanhamento e encaminhamentos e encaminhamentos de acordo com as demanda apresentadas em serviços.	Diploma do curso de graduação em pedagogia, expandido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC.;	40H	03	R\$ 2.000,00	PROTEÇÃO BÁSICA/ESPECIAL
<b>Pedagogo- Vila Fatima</b>	Planejar, executar, coordenar, referência e avaliar planos, programas e projetos sócias em diferentes áreas de atuação; realizar atendimento acompanhamento e encaminhamentos e encaminhamentos de acordo com as demanda apresentadas em serviços	Diploma do curso de graduação em pedagogia, expandido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC.;	40H	01	R\$ 2.000,00	PROTEÇÃO/BÁSICA



<b>PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO SUAS PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR QUE INTEGRAM AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS do SUAS (RESOLUÇÕES DO CNAS N 09, DE 15 DE ABRIL 2014, E N 17, DE 20 DE JUNHO DE 2011)</b>	Responsável pelo apoio técnico aos servidores, atuando no apoio ao planejamento e desenvolvimento do trabalho nas visitas, com reflexões e orientações; colaborando com o comitê gestor no planejamento e implementações das ações; organizando, supervisionando a implementação e o desenvolvimento das visitas domiciliares, assegurando o suporte técnico necessário sempre articulando com CRAS.	Instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; registro no órgão de classe competente quando houver; curso de supervisor social junto ao programa criança feliz no SUAS	40 H	01	R\$ 2.000,00	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
--	--	---	------	----	-----------------	------------------------

### 3.2 VAGAS E REMUNERAÇÕES – NÍVEL MÉDIO

Cargo	Atribuições	Requisitos	Carga Horária	Vagas	Salário	Recurso
<b>Orientador(a)</b>	Esse profissional é responsável por orientar famílias inscritas em programas sociais, mediar conflitos, contribuir com o fortalecimento da função protetiva da família e realizar atividades socioeducativas que estimulem a convivência familiar e a socialização com a comunidade.	Ensino Médio Completo	40H	07	R\$ 1.250,00	Federal
<b>Oficineiro (a)</b>	Realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento; registrar a frequência diária dos aprendizes; participar de reuniões com a coordenação dos cursos; avaliar o desempenho dos aprendizes; desenvolver oficinas com conteúdos ...	Ensino Médio. Experiência em eventos educacionais, artísticos e culturais com documentos comprobatórios. Boa comunicação. Disponibilidade de horário para execução das oficinas.	40H	01	R\$ 1.250,00	Federal



<b>Visitador(a) do Programa Criança Feliz</b>	Profissional de no mínimo nível médio (Resoluções nº 09/2014 e nº 17/2011 do CNAS), responsável por realizar as visitas domiciliares em consonância com as diretrizes e metodologias do Programa, sempre com apoio de um supervisor.	Ensino Médio Completo	40H	10	R\$ 1.250,00	PCF
<b>Atendente Bolsa Família</b>	realizar a triagem inicial da documentação necessária para inserção no programa; recepcionar o usuário e prestar informações específicas sobre o Programa Bolsa Família; orientar quanto aos requisitos básicos exigidos para a inserção no Cadastro Único; fornecer relação de documentos necessários para inserção no programa; conferir a documentação apresentada de acordo com as normas do Programa Bolsa Família - MDS; preencher os instrumentos de controle de atendimento; efetuar demais tarefas correlatas a sua função.	Ensino Médio Completo	40H	02	R\$ 1.250,00	PBF
<b>Educador Social</b>	Promover atenção, por meio de um conjunto de ações voltadas à proteção da infância, adolescência, família, idoso, pessoa com deficiência e pessoa em situação de rua, bem como à defesa, superação e prevenção de agravamento em casos de situações de risco pessoal e social por violações de direitos. Executar, sob a orientação da equipe técnica e/ou coordenação, atividades socioeducativas e administrativas nas unidades, serviços e programas da proteção social especial de média e alta complexidade, as quais incluem ações pró-ativas, afirmativas, mediadoras e formativas, que envolvam a acolhida, o atendimento e o acompanhamento ao usuário da assistência social;	Ensino Médio Completo	40H	02	R\$ 1.250,00	Federal



	<p>Organizar o ambiente e espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, pessoa com deficiência, idoso e/ou pessoa em situação de rua;</p> <p>Auxiliar o usuário do serviço para lidar com a sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade;</p> <p>Organizar fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada usuário do serviço, de modo a preservar sua história de vida;</p> <p>Acompanhar nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano, sempre que se mostrar necessário e pertinente;</p> <p>Planejar e desenvolver atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de lazer com os usuários do serviço;</p> <p>Incentivar aos usuários dos serviços a organização do espaço;</p> <p>Apoiar na preparação do usuário do serviço para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional da equipe técnica;</p> <p>Organizar a rotina doméstica e do espaço; preencher diariamente o relatório individual de cada criança e/ou adolescente, evoluindo de forma clara e objetiva, sendo que nem toda evolução deve constar as atividades realizadas e dados sobre o comportamento, sentimentos e ocorrências, fazendo contas a data e a assinatura do educador;</p> <p>Observar e informar a coordenação da unidade, serviço ou programa sobre as necessidades existentes para o desenvolvimento das atividades e</p>				
--	---	--	--	--	--



	<p>bom funcionamento da unidade; Seguir criteriosamente princípios morais, sociais e legais no envolvimento emocional e afetivo com os usuários do serviço; Estudar e atender as normas do estatuto da criança e do adolescente, as orientações técnicas do serviço de acolhimento (CONANDA), do estatuto do idoso, das normas técnicas para serviços; Orientar, instruir e colocar regras e limites para a segurança dos usuários dos serviços, bem como para o bom funcionamento do abrigo/casa lar, considerando seu regimento interno; Oferecer noções básicas de higiene e saúde aos usuários dos serviços, bem como orientar no cuidado nas atividades de vida diária; Encaminhar os usuários dos serviços ao médico e acionar imediatamente as coordenações do programa em casos de doenças ou acidentes; Proporcionar espaço de relacionamento, vivenciando situações de solidariedade, partilha e limites entre os usuários dos serviços; Fazer prevalecer sua autoridade sem subjulgar ou humilhar a integridade física ou moral de crianças e/ou adolescentes/idosos/pessoa com deficiência e em situação de rua, em situações de desrespeito às normas estabelecidas;</p>				
--	---	--	--	--	--

**Ana Maria Silva Ribeiro**  
Secretária de Assistência Social

*Ana Maria Silva Ribeiro*  
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DECRETO Nº 011/GP/PMT



**PORTARIA Nº 009/SEMAS/PMT/2021**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO PARA O PROCESSO DE  
CREDENCIAMENTO Nº  
001/2021/SEMAS/PMT.**

A Secretária Municipal de Assistência Social, Sr<sup>a</sup> **ANA MARIA SILVA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de realizar o processo de credenciamento para profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como dar legalidade e transparência aos vínculos empregatícios dos servidores junto aos órgãos competentes...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão para o Credenciamento nº 001/2021/SEMAS/PMT que ficará responsável pelo recebimento e análise dos documentos e currículos dos participantes.

**Art. 2º** - A Comissão para o Credenciamento nº 001/2021/SEMAS/PMT será formada pelos seguintes servidores:

I – **Jailton de Jesus Gomes de Andrade** – Servidor Público Estatutário com o Cargo/Função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Portador do RG nº 4090060 SSP/PA e CPF nº 713.789.362-72.

II – **Mary Sandra Oliveira Gonçalves**, Servidora Pública Municipal Contratada para o Cargo/Função de Coordenadora de Programas, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social. Portadora do RG nº 4261291 SSP/PA e CPF nº 713.323.592-72.

III – **Elizane Padilha Liberato**, Servidora Pública Estatutária com o Cargo de Pedagoga/Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 3058804 SSP/PA e CPF nº 649.079.532-91.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

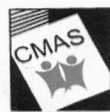
Dê Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tracuateua, 24 de abril de 2021

**Ana Maria Silva Ribeiro**  
Secretária Mun. de Assistência Social  
Decreto Municipal nº 011/GP/PMT



ESTADO DO PARÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- TRACUATEUA-PA  
FUNDADO EM 13 DE MARÇO DE 1998



**RESOLUÇÃO N° 0005/2021**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA  
PORTARIA N° 009/SEMAS/PMT/2021.**

O Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária realizada em 11 de junho de 2021, às 09 horas na sala dos Conselhos no prédio da SEMAS, situado à Rua São Sebastião N° 105 Centro de Tracuateua-PA.

**RESOLVE:**

**Art.1°** Aprovar por unanimidade da Plenária a Portaria N°009/SEMAS/PMT/2021, que DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2021/SEMAS/PMT.

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Tracuateua, 11 de Junho de 2021

Manoel Inácio Gomes de Sousa

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social